



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Cacique Doble, RS
Av. Kaingang, 292, Centro.

PROCESSO Nº 022/2024

MODALIDADE Dispensa de Licitação 015/2024

OBJETO:

Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra, para troca da iluminação na Avenida Kaingang, substituindo as lâmpadas incandescentes por lâmpadas de Led.

Data Do Processo 15/02/2024

Data de Publicação 15/02/2024

Prazo para eventuais propostas com melhores ofertas e questionamentos até: 20/02/2024 § 3º - Art. 75, da Lei 14.133/2021

Forma pagamento:

10 DIAS ÚTEIS, APÓS A ENTREGA DO MATERIAL SOLICITADO.

INFORMAÇÕES:

<https://caciquedoble.rs.gov.br/pg.php?area=DISPENSA&ano=2024>

Para envio de propostas de menor valor e/ou eventuais esclarecimentos e impugnações, deverá ser enviado da seguinte forma:

- Pessoalmente no setor de Licitações e Contratos
 - E-mail: licitacao@caciquedoble.rs.gov.br; adm@caciquedoble.rs.gov.br
- Pelo Telefone: (54) 3552 1244



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2024

Município de Cacique Doble/RS

Secretaria Municipal Serviços Urbanos

Necessidade da Administração:

Contratação de empresa que forneça materiais para troca da iluminação pública da Avenida Kaingang, realizando a substituição das lâmpadas incandescentes por lâmpadas de Led incluindo a Mão de Obra para execução deste serviço.

1. OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento dos materiais necessários para troca da iluminação pública da Avenida Kaingang, realizando a substituição das lâmpadas incandescentes por lâmpadas de Led incluindo a Mão de Obra para execução deste serviço.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Se faz necessário a Contratação de empresa para a contratação de Mão de Obra e fornecimento dos materiais para execução e troca da iluminação pública substituindo as lâmpadas comuns por lâmpadas de Led na Avenida Kaingang, pelo fato de que estas lâmpadas oferecem muitas vantagens como por exemplo, por serem mais eficientes, mais seguras, terem baixo custo e serem sustentáveis. Como não possuem filamentos metálicos, mercúrio ou substâncias tóxicas em sua composição, a lâmpada de LED não emite poluentes ao meio ambiente e ainda pode ser reciclada.

Portanto nestes termos se faz necessário a concorrência de preços, e do princípio da razoabilidade, da competitividade, da celeridade, da finalidade, proporcionalidade, justo preço, seletividade e comparação objetiva das propostas;



3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO/OBJETO	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
01	UNID.	Lâmpada de Led 200wats, 5.000k 26 lumens alto wolts - pescoço de 60mm com base marca lumanti garantia de 5 anos	37	R\$: 749,00	R\$: 27.723,00
02	UNID.	Relé Fotocélula	37	R\$: 32,00	R\$: 1.184,00
03	UNID.	Braço luminária	37	R\$: 324,32	R\$: 12.000,00
04	UNID.	Mão de Obra	01	R\$: 11.000,00	R\$: 11.000,00
				TOTAL:	R\$: 51.897,00

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para fornecimento dos materiais para execução e troca da iluminação pública substituindo as lâmpadas incandescentes por lâmpadas de Led na Kaingang, e mão de obra para execução do serviço.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Todos os materiais a serem utilizados na execução dos serviços, deverão ser de boa qualidade e disponibilizados pela empresa CONTRATADA e deverá obedecer o padrão e as exigências.



6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato será firmado, e executado fielmente pelas partes, de acordo com a Lei nº 14.133/2021, cada parte ficará responsável pelas suas obrigações e deveres, bem como responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

O contrato será fiscalizado pelo responsável designado, conforme art. 117, da Lei 14133/2021.

Para formalização efetiva do contrato, será exigido, do prestador de serviço a documentação relacionada abaixo:

- ✓ Qualificação do responsável com Documento de identificação (com foto) do responsável (sócio ou outorgado) que assinará o contrato (Procuração, ser for o caso);
- ✓ Cópia do Estatuto Social ou **Contrato Social** e alterações contratuais desde a última consolidação ou Declaração de firma individual;
- ✓ Cópia do **CNPJ**, emitido pelo site da Receita Federal do Brasil;
- ✓ Prova de regularidade com a Fazenda Municipal na sede da empresa – Certidão Negativa Municipal;
- ✓ Prova de regularidade com a Fazenda Estadual –Certidão de Situação Fiscal;
- ✓ Prova de regularidade com a Fazenda Nacional – Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União que contemple também a Prova de regularidade relativa à seguridade social;
- ✓ Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- ✓ Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho (CNDT);
- ✓ Certidão Negativa de Falência e Concordata emitida pelo Distribuidor da Comarca da sede da empresa, com emissão inferior a 30 dias;
- ✓ Negativas CEIS e CNEP - <https://certidoes.cgu.gov.br/>.



OBS: A empresa deverá manter-se em dia com a documentação na vigência do contrato, sendo exigido comprovações fiscais nos termos contratuais e da Lei 14.133/21.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado conforme a execução dos trabalhos entregues a serem solicitadas pelo Município.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Dispensa de Licitação, nos termos na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 51.897,00

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A futura contratação ora pretendida decorrerá da seguinte dotação orçamentária.

06 -SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

02- RUAS AVENIDAS E PRAÇAS

2046 – Manutenção e Conservação de Ruas e Logradouros

339030- Material de consumo (157 Red.)

Cacique Doble, RS, 14 de fevereiro de 2024

LUCAS GELAIN

Secretário Municipal de Serviços Urbanos